

TRAÇOS HISTÓRICOS SOBRE A INDISCIPLINA ESCOLAR

HISTORICAL TRACES ON SCHOOL INDISCIPLINE

Márcia de Oliveira Vilela ¹

RESUMO

O contexto escolar acerca da disciplina e a indisciplina alunos para com os professores e profissionais da educação foram perpassados todo um processo sofreu inúmeras mudanças que são consideradas significativas para o campo educacional e para a família e a sociedade. Diante disso, o objetivo principal deste trabalho consiste em compreender os caminhos históricos da indisciplina no contexto escolar. O tipo de pesquisa realizado neste trabalho foi uma Revisão de Literatura, no qual foi realizada consulta a livros, dissertações e em artigos científicos selecionados através de busca nas seguintes bases de dados SCIELO, Google Acadêmico e etc. O período dos artigos pesquisados foram os trabalhos publicados nos últimos 15 anos. Portanto, pode-se compreender o porquê de ainda acontecer nas escolas de professores, esperarem que o diretor resolva ou apresente solução para os problemas relacionados a indisciplina. Por isso, ficou claro que a escola de outros tempos elitizava e homogeneizava os alunos e seus comportamentos, visto que quem não se adequava dela era eliminado.

PALAVRAS-CHAVE: Indisciplina Escolar. Educação. Poder.

ABSTRACT

The school context about discipline and indiscipline of students towards teachers and education professionals were permeated by a whole process that underwent numerous changes that are considered significant for the educational field and for the family and society. Therefore, the main objective of this work is to understand the historical paths of indiscipline in the school context. The type of research carried out in this work was a Literature Review, in which books, dissertations and selected scientific articles were consulted through a search in the following databases: SCIELO, Google Scholar, etc. The period of the researched articles were the works published in the last 15 years. Therefore, one can understand why it still happens in teachers' schools, waiting for the director to solve or present a solution to problems related to indiscipline. Therefore, it became clear that the school of other times elitized and homogenized students and their behavior, since those who did not fit in were eliminated.

KEYWORDS: School Indiscipline. Education. Power.

¹ Mestranda em Ciências da Educação pela ACU - Absolute Christian University. **E-MAIL:** marcia_18vilela@hotmail.com. **CURRÍCULO LATTES:** lattes.cnpq.br/5614593136645532

INTRODUÇÃO

Somente por volta do ano de 1500 e 1822, o Brasil permaneceu Colônia de Portugal; desde a chegada de Pedro Álvares Cabral em suas caravelas até o ato de Independência por D. Pedro I nossa terra foi marcada por o então chamado regime colonial. Nesse período, a educação se manteve dividida em três fases: o predomínio dos jesuítas, as reformas pombalinas e a terceira fase que iniciou com a chegada da Corte Portuguesa no Brasil em 1808 (ARCHANGELO, 2020).

A educação brasileira passou a ser iniciada em 1549, quando os primeiros jesuítas (padres) chegaram ao Brasil e se estabeleceram em Salvador, onde o principal objetivo era que se espalhasse ao restante do país, para a catequização dos índios que aqui estavam; pois essa era uma ordem da coroa portuguesa. Como o Brasil era uma terra recém-descoberta, essa catequização surgiu e tinha como meta alcançar almas para Deus (LEAL, 2019).

É de fundamental importância citar que este foi o ponto de partida, onde o processo educacional acontecia pelos próprios jesuítas, eles eram oficialmente o corpo docente que era de certa forma importado (BARBOSA, 2009).

Diante disso, a educação que os jesuítas realizavam em primeiro momento tinha caráter cristão à centralidade deste ensino era principalmente a catequização dos índios e dos pobres (FRELLER, 2001).

Diante disso, o objetivo do presente estudo consiste em compreender os caminhos históricos da indisciplina no contexto escolar.

DESENVOLVIMENTO TEÓRICO

É importante citar que a reforma Pombalina ocorreu em 1759, quando os jesuítas foram expulsos do Brasil ocasionou o fim dos colégios jesuítas foi aí que o então Ministro de Portugal “Marquês de Pombal” fez uma série de reformas educacionais de imediato tirando

o domínio da igreja sobre a educação e passando o poder para o estado, mas precisamente para o rei (KOLARIK, 2017).

Para o Brasil, a expulsão dos jesuítas significou, entre outras coisas, a destruição do único sistema de ensino existente no país. Para Fernando de Azevedo, foi a primeira grande e desastrosa reforma de ensino no Brasil (LEAL, 2019).

De acordo com o entendimento era uma tentativa dessa reforma que a educação brasileira fosse incluída como um caráter racional, crítico e artístico, sendo essas ideias próximas ao Iluminismo. Pois como o ensino dos jesuítas era diretamente ligado aos interesses religiosos não era esse o interesse de Marquês de Pombal, seus objetivos eram diretamente ligados aos interesses do Estado e não da fé como na Companhia de Jesus. Diante disso, para Pombal no período pombalino seria útil e era seu objetivo criar as escolas com características ao agrado do Estado (MESQUITA; SANTANA; OLIVEIRA, 2016).

As reformas feitas nesse período ficaram marcadas pela a criação das aulas régias que eram aulas avulsas onde os professores por conta organizavam os seus locais de trabalho. Nessas aulas o ensino era o Latim a língua dos estudos, Grego, Filosofia e Retórica, e assim diante do trabalho oferecido os professores requisitavam o pagamento pelo governo (REIS, 2020).

De certa forma a reforma pombalina gerou uma fragilidade no sistema de educação, isso porque as aulas régias eram realizadas em qualquer lugar e muito dos professores não tinham uma formação específica e ainda eram mal remunerados. Além de tudo, ministravam aulas pessoas comuns sem qualificação pedagógica não chegava às essas pessoas uma formação legal para que eles tivessem um conhecimento pedagógico para ministrar as disciplinas (SANTOS, 2016).

O método de ensino utilizado pelos jesuítas iniciava-se com discursos voltados para a religião do catolicismo. Deve se frisar que neste momento histórico

o que era tido como “indisciplina” dentro do meio escolar era o comportamento do aluno que fugia das regras impostas pela escola, que era altamente tradicional, e impermeadas de “moralismo social” impregnado de valores pela igreja católica, em especial pelos jesuítas (KOLARIK, 2017).

No período do Império o ensino começou a ser realmente alterado mais profundamente com a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil em 1808. Mesmo ano de quando Rio de Janeiro passou a ser sede do rei Português, em razão disso uma série de cursos foram criados, entre eles estavam: cursos profissionalizantes a nível médio e superior, o curso de medicina no Rio de Janeiro entre outros (MESQUITA; SANTANA; OLIVEIRA, 2016).

O ensino da época do Império foi estruturado em três níveis: primário que correspondia à escola de ler e escrever, secundário que se mantinham num esquema das aulas régias e ensino superior. Com a volta da Corte para Portugal em 1821, D. Pedro I foi quem liderou a Independência e outorgou a Constituição de 1824, até então a nossa Primeira Constituição (CARVALHO, 1978).

A Carta Constitucional continha um tópico específico acerca da educação. Na mesma era inspirada a ideia de um sistema nacional de educação; a ideia era que o Império possuísse Escolas Primárias, ginásios e Universidades (PARRAT-DAYAN, 2008).

Todavia, havia e manteve-se em certo descompasso entre as necessidades reais e as propostas. Sem dúvida um elemento principal de destaque da época Imperial foi à criação do Colégio Pedro II em 1838. A instituição tinha destino de servir como modelo de ensino secundário, mas, nunca se efetivou realmente com esse objetivo, se vingou apenas como uma instituição preparatória para concursos (MESQUITA; SANTANA; OLIVEIRA, 2016).

O período da República velha ou Primeira República, de 1889 até 1930, se estabeleceu no país por quarenta anos, a república brasileira foi proclamada em 15 de novembro de 1889, pelo então general Deodoro

da Fonseca e seu surgimento ocorreu por obra de movimento militar apoio da massa que liderava a economia da época onde os mesmos não estavam satisfeitos com a situação da política econômica em que o Brasil se encontrava no Império. Esse descontentamento gerou um movimento marcando assim o fim do império e início da República (PARRAT-DAYAN, 2008).

É importante citar dentro do meio histórico que era “combativa” com punições aos alunos, como a palmatória, ficar de joelhos e até mesmo serem suspensos da escola. Porém deve-se observar que a indisciplina quando tenta se resolver com punições só desenvolve no aluno sentimento de revolta, estimulando assim mais indisciplina.

A partir do século XIX surgiu à necessidade de uma renovação na educação brasileira. Essa reformulação se deu em virtude das transformações que vinham ocorrendo na sociedade na política e na economia, e acabou refletindo no sistema educacional brasileiro e com essa necessidade ouve diretamente a preocupação de melhoria no processo de ensino e aprendizagem.

O manifesto dos pioneiros reivindicava a implantação da escola única, laica e gratuita, baseado em um ensino unificado e comum a todos. Este sistema de ensino demandava também professores com formação unificada. O Manifesto foi um documento político que tratou de problemas pertinentes à formação docente e às necessidades deste “novo” educador para atuar na nova escola (KOLARIK, 2017).

O ensino unificado era uma forma de dar tratamento igualitário para todos dentro do processo de ensino aprendizagem, e também das escolas trabalharem coletivamente formas, mecanismos de combate a indisciplina escolar, tal manifesta foi de suma importância para o modelo de escola hoje implantado no século XXI, por que também era a favor de uma escola laica, ou seja, sem influência de uma determinada religião, a igreja católica em especial tinha

muita influência nas escolas, e de certos momentos históricos estimulou tratar-se a indisciplina com punições e castigos, fato esse que era totalmente aceito pela sociedade e tido como normal e educativo pelas famílias (MESQUITA; SANTANA; OLIVEIRA, 2016).

Um dos precursores do “Manifesto de 1932” foi Fernando de Azevedo, apesar de simular intenções diversificadas de pensamento oriundo da filosofia de John Dewey e a do sociólogo francês Émile Durkheim entre outros que faziam parte deste grupo seletivo responsáveis por diversas tendências pedagógicas, indo da filosofia da educação até os métodos pedagógico-didáticos, passando pela política educacional (PARRAT-DAYAN, 2008).

O Manifesto (AZEVEDO, 1932, p. 59) defende, então, “uma reforma integral da organização e dos métodos de toda a educação nacional”, abrangendo “dos jardins de infância à Universidade”, apelando a “um conceito dinâmico” que remete “não à receptividade, mas à atividade criadora do aluno”, no intuito de levar “à formação da personalidade integral” do estudante e “ao desenvolvimento de sua faculdade criadora e de seu poder criador”. Para isso, a escola deveria adotar os “mesmos métodos (observação, pesquisa e experiência), que segue o espírito maduro, nas investigações científicas” (KOLARIK, 2017).

A constituição de 1937 pouco tempo durou no campo da política educacional, o então Ministro da Educação Gustavo Capanema definiu uma série de leis as chamadas Leis Orgânicas do Ensino entre elas a Lei Orgânica do Ensino Secundário decretada em 1942 e a Lei Orgânica do Ensino Primário de 1946, basicamente as Leis propostas, ficaram conhecidas também como Reforma Capanema.

A sociedade brasileira recebeu, após oito anos de estudo e debates, a sua segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que afetou diretamente os atores envolvidos com educação no País.

A partir de 20 de dezembro de 1996, através de aprovação do Congresso Nacional e sanção do

presidente da República, passou a vigorar a Lei Federal n.º 9.394, denominada Lei de diretrizes e baseada educação a qual ficou conhecida popularmente como lei Darcy Ribeiro (MESQUITA; SANTANA; OLIVEIRA, 2016).

Tal lei, como diretriz, trata de questões do sistema de ensino da educação escolar brasileiro, dos princípios e fins da educação nacional, das competências e responsabilidades do poder público, dos estabelecimentos de ensino dos docentes, dos sistemas de ensino e suas funções, das formas pelas quais os cidadãos exercem seus direitos e deveres relativos à educação, da formação dos profissionais da educação para atuar nos diferentes níveis e modalidades de ensino, dos mecanismos adequados ao atendimento de segmentos sociais ou de indivíduos com necessidades especiais, das fontes e da destinação e do uso dos recursos oriundos da educação (PARRAT-DAYAN, 2008).

A Reforma Capanema ou Lei Orgânica do Ensino Primário teve sua promulgação em 9 de abril de 1942, essa lei instituiu o ensino secundário através do (Decreto-Lei n. 4.244 de 9/4/1942), aonde em contrapartida veio reforçar a Reforma anterior a esta, no caso a Reforma Francisco Campos. Pois a reforma do ensino secundário já havia sido alvo de discussões na referida reforma (MESQUITA; SANTANA; OLIVEIRA, 2016).

A Reforma Capanema veio atender as reivindicações para organizar o ensino em todas as áreas da economia brasileira, as leis abrangeram o ensino secundário propedêutico e o ensino técnico profissional. Esta atribuiu o caráter específico do ensino que era formar a personalidade dos adolescentes, a finalidade fundamental do ensino secundário era a formação de consciência patriótica e humanística.

A dualidade no ensino médio, levadas as últimas consequências, consagrando os princípios da Constituição de 1937: um sistema de ensino bifurcado, com um ensino secundário público destinado às “elites condutoras”, e um ensino profissionalizante para as classes populares (GHIRALDELLI, 2008, p. 102).

Dessa forma, a Reforma tinha como tendência o direcionamento para todas as classes sociais. No entanto, esse modelo se diferenciava da educação dos Jesuítas, que não priorizava a população pobre. A Reforma de Capanema direcionava a educação para além da elite também as classes populares (PARRAT-DAYAN, 2008).

Por essa reforma, o ensino secundário se permaneceu em dois ciclos, o primeiro com duração de quatro anos se denominou ginásio, já o segundo ciclo tinha duração de três anos. Na Reforma de Francisco Campos este tinha duração de dois anos e três opções de cursos passou a ter somente duas opções o curso clássico e o científico. A Lei que organizava o Ensino Secundário permaneceu em vigor até a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) em 1961.

A Lei Orgânica do Ensino Normal e a Lei Orgânica do Ensino Primário foram criadas no mesmo dia em 1946, na qual essas duas Leis tiveram grande relevância para campo da educação.

A Lei Orgânica do Ensino Normal de 2 de janeiro de 1946 (Decreto-Lei n. 8530/46) defendia pontos para a formação de educadores entre os objetivos especificados na lei é importante ressaltar que para a formação do professor destaca-se como finalidades.

Contudo, houve a subdivisão do Ensino Normal para o 1º e 2º Ciclo, onde o primeiro ciclo teria a duração de quatro anos sendo destinados a formação de professores do ensino primário, tinha como denominação “Escola Normais Regionais”. A estrutura curricular desse curso era o predomínio das disciplinas voltadas para a formação do professor (MESQUITA; SANTANA; OLIVEIRA, 2016).

Portanto, houve a integração do ensino primário e o ensino normal, sendo julgado como uma necessidade social da época. Além de propor a preparação dos professores e pessoal técnico, e uma única instituição proporcionando assim certa fragilização no cumprimento das metas, isso tudo se

deu sem alteração dos conteúdos das escolas normais e dos Institutos de Educação.

Assim gerou uma insuficiência ao formar educadores que fossem capazes de ensinar os saberes mínimos e que fossem necessários aos alunos do ensino básico mais precisamente os das classes populares. Aumentando significativamente o número de alunos da classe média frequentando estas instituições. A partir dos anos 50 que o curso ganhou clientela feminina, mas eram alunas ainda da classe burguesa na sociedade, a profissão se configurou como uma profissão de status (PARRAT-DAYAN, 2008).

O que percebemos é que o início da década de 60 foi marcado pelo crescimento considerável dos cursos normais para a formação de professor. Isso se deu em razão da política educacional proposta ao nível de formação dos professores a partir da Lei Orgânica e o desenvolvimento que se consolidou na economia, política e na sociedade do Brasil em virtude da industrialização.

Quanto a Lei Orgânica do Ensino Primário o que sabemos é que foi a primeira iniciativa do governo que direcionou as diretrizes para esse nível de ensino, pois até então até esse ano para este nível faltava diretrizes que organizava o ensino primário o mesmo funcionava em condições bem precárias e não atendia a necessidade de boa parte da população. O Decreto-lei 8.529 foi promulgado em 2 de janeiro de 1946 mesma data da promulgação da Lei Orgânica do Ensino Normal (PARRAT-DAYAN, 2008).

Contudo, o que se percebe é que essa falta de diretrizes para o ensino primário era uma questão da nossa herança colonial, mas também não pode afirmar que o ensino primário esteve em completo abandono pelos poderes públicos.

No entanto, eram desenvolvidas ações sobre esse nível, mas não havia as diretrizes para organização desse ensino, o que aconteceu foram várias reformas feitas pelos próprios Estados, as reformas isoladas que aconteciam também atingiram o ensino primário.

Algumas das características implantadas por essa lei foi que este deveria ser gratuito e obrigatório além do que foram instituídos os elementos da educação patriótica, ou seja, em sentimento amor e devoção ao país (MESQUITA; SANTANA; OLIVEIRA, 2016).

Dessa forma, o ensino primário tinha como objetivo preparar a população em geral desde as classes mais populares às elites, era uma proposta pragmática 29 conforme a Lei Orgânica do Ensino Secundário se admitindo como um sentido acentuadamente brasileiro.

No ano de 1987 iniciou-se o movimento para elaboração da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, quando o professor da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, Dermeval Saviani foi convidado pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação – ANPED, para ministrar uma sobre “às novas diretrizes e bases da educação” que aconteceu em Salvador, no dia 13 de maio de 1987.

O professor e escritor supram, publicou no final do ano de 1987, um artigo na revista da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação – ANPED, denominado de “Contribuição à Elaboração da Nova LDB: um Início de Conversa” o qual apresentou uma proposta de texto para a nova LDB contendo 68 (sessenta e oito) artigos com a seguinte estrutura (PARRAT-DAYAN, 2008).

A aprovação pelo Plenário do Senado do Substitutivo Darcy Ribeiro aconteceu em 25 de outubro de 1995, já em 09 de dezembro de 1996, o parecer do deputado José Jorge foi lido em Plenário e, em 11 de dezembro de 1996, teve início a discussão da matéria. No dia 17 de dezembro de 1996, o parecer é aprovado com 350 votos favoráveis, 73 contrários e 04 abstenções. Em 17 de dezembro de 1996, é aprovada a redação final e no dia seguinte foi remetida à sanção presidencial sem nem um veto pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso (SANTOS, 2016).

No dia 20 de dezembro de 1996 foi sancionada a nova LDB que, a pedido do Presidente da República, foi

chamada de “Lei Darcy Ribeiro”. Sobre a aprovação dessa nova LDB, assim se pronunciou Ivany Pino, docente da Faculdade de Educação da Unicamp (PARRAT-DAYAN, 2008).

A LDB nº. 9.394/96 é composta de 09 títulos e 92 artigos. Passamos a apresentar alguns de seus principais aspectos: o acesso ao ensino fundamental que a partir dessa Lei torna-se Direito Público Subjetivo, a autonomia dada às escolas para elaborar e executar sua proposta pedagógica, a garantia da gestão democrática, ter assegurado o processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, o aumento da carga horária mínima anual para 200 dias letivos com 800 horas de efetivo trabalho escolar (MESQUITA; SANTANA; OLIVEIRA, 2016).

A LDB também trouxe um capítulo próprio dedicado à educação profissional, outro novo capítulo dedicado à educação especial, as transferências constitucionais voltadas à manutenção e desenvolvimento do ensino público repassadas obrigatoriamente a cada dez dias, a forma taxativa como foi definida o que são e o que não são despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), evitando não só interpretações errôneas, como também o uso indevido dos recursos públicos que deverão ser apurados e publicados nos balanços do Poder Público (MESQUITA; SANTANA; OLIVEIRA, 2016).

Após a promulgação da nova LDB nº. 9.394/96 diversos educadores passaram a escrever sobre ela, demonstrando em seus comentários suas satisfações, insatisfações ou, ainda, denunciando fatos que influenciaram na reação de determinados artigos e que priorizavam agendas externas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os problemas disciplinares que foram vivenciados nas escolas nas décadas apresentadas nesse estudo têm conotações diferenciadas daqueles que

surgem na atualidade, porém, muitas ações e atitudes dos atores na escola ainda estão em prática.

Alguns professores ao se reportar à escola de outrora como aquela onde o respeito ainda imperava, esquecem-se que aquela era uma escola construída a serviço de uma ideologia política e social dominante.

Os papéis desta escola eram a serviço da ideologia do Estado, onde o objetivo era estabelecer o controle em função do diretor que repassava aos professores, que eram por sua vez, agentes controladores da ideologia e da moral de seus alunos.

Portanto, pode-se compreender o porquê de ainda acontecer nas escolas de professores, esperarem que o diretor resolva ou apresente solução para os problemas relacionados a indisciplina. Por isso, ficou claro que a escola de outros tempos elitizava e homogeneizava os alunos e seus comportamentos, visto que quem não se adequava dela era eliminado.

BIBLIOGRAFIA

ARCHANGELO, Ana. Indisciplina Na Escola: uma aproximação à luz de Wilfred Bion. Educ. Soc. vol.41 Campinas 2020 Epub 24-Ago-2020.

BARBOSA, Fernanda Aparecida Loiola. Indisciplina escolar: diferentes olhares teóricos. IX congresso nacional de educação – educere, pucpr, 22 a 29 out. 2009.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação nacional. Brasília: MEC, 1996.

CARVALHO, Laerte Ramos de. As reformas pombalinas da instrução pública. São Paulo: EDUSP/Saraiva, 1978.

FRELLER, C. C. Histórias de indisciplina escolar: um trabalho de um psicólogo numa perspectiva Winnicottiana. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

GHIRALDELLI Jr., P. Entrevista: o plano do heroísmo. Revista Educação, nº 129, jan. 2008.

KOLARIK, Karem. Indisciplina no cotidiano escolar. Projeção e Docência, volume 8, número 1, ano 2017. p. 33.

LEAL, Alejandra Tábatta Alves. Indisciplina escolar à luz da sociedade. Monografia. Morrinhos –GO, 2019.

MESQUITA, Larissa Bárbara da Silva; SANTANA, Michele Carolline Mesquita de; OLIVEIRA, Abigail do Carmo Levino de. A indisciplina nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Periódico Científico Outras Palavras, volume 12, número 2, ano 2016.

PARRAT-DAYAN, Silva. Como enfrentar a indisciplina na escola. Tradução, prefácio e notas: Silvia Beatriz Adoue e Augusto Juncal. São Paulo: Contexto, 2008.

REIS, Daniela Castro dos. A indisciplina escolar na percepção dos profissionais da área da educação. Conhecimento & Diversidade, Niterói, v. 12, n. 26, p. 89–103 jan./abr. 2020

SANTOS, Humberto Corrêa dos. A Indisciplina na Escola: causas, prevenções e enfrentamento. Estação Científica -Juiz de Fora, nº 15, janeiro –junho/2016.